

Divulgação pré-contratual para os produtos financeiros referidos no artigo 8º, números 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: CREST II – FCR

Identificador de identidade jurídica: 98450036AEBU99D5A943

Características ambientais e/ou sociais

Por “investimento Sustentável”, entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (EU) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis** com um objetivo ambiental: ___%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimento sustentáveis** com um objetivo social: ___%



Promove características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de ___% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE



Com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Fundo promove características ambientais ou sociais através de uma análise preliminar para evitar setores controversos e com elevado risco reputacional ou de ESG, da realização de um processo de *due diligence* sobre fatores ESG, e da avaliação periódica e envolvimento ativo nas participadas.

- O Fundo promove a salvaguarda de requisitos mínimos ambientais e sociais através da aplicação de critérios de exclusão sobre características ambientais ou sociais negativas e princípios de boa governação de acordo com a Política de Investimento Responsável da Crest.
- O Fundo aplica processos de *due diligence* em ESG e integra princípios ESG nas ofertas de aquisição e nos acordos parassociais.
- O Fundo aplica uma metodologia ESG para medir e melhorar o desempenho ESG do Fundo e de cada uma das empresas participadas.
- O Fundo adota uma abordagem de envolvimento ativo durante o período de investimento que contribui para a melhoria contínua de fatores ESG e dos principais impactos adversos. A Crest está presente em todas as decisões dos acionistas (com voto maioritário) e em todas as decisões relevantes do conselho de administração. A Crest tem responsabilidade direta pelo voto e não recorre a votação por procuração.

Informação relativa ao desempenho do Fundo em relação à promoção de características ambientais ou sociais é incluída num relatório anual para os investidores.

Nenhum índice de referência foi designado com vista a atingir as características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo.

● **Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Uma combinação de indicadores materiais sobre sustentabilidade e principais impactos adversos é utilizada para medir a obtenção das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro.

Mais informação sobre os indicadores pode ser encontrada nas informações relacionadas com a sustentabilidade divulgada no website de acordo com o artigo 10 do SFDR.

● **Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?**

Não aplicável. O Fundo promove características A/S, mas não irá realizar investimentos sustentáveis.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

Não aplicável. O Fundo promove características A/S, mas não irá realizar investimentos sustentáveis.

— **Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Não aplicável. O Fundo promove características A/S, mas não irá realizar investimentos sustentáveis.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

— — — **Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:**

Não aplicável. O Fundo promove características A/S, mas não irá realizar investimentos sustentáveis.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de “não prejudicar significativamente”, segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de “não prejudicar significativamente” aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em contas os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?



Sim, a Crest tem em conta e monitoriza os principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade, tal como prescrito pelo artigo 4º do Regulamento de Divulgação.

Os parágrafos que se seguem apresentam uma visão consolidada da Declaração sobre os Principais Impactos Adversos sobre Fatores de Sustentabilidade, disponível no sítio da Crest (divulgações SFDR) e aqui (<https://www.crest-cp.com/sustainability/sfdr-disclosures>).

Como parte da estratégia de ESG, definida na Política de Investimento Responsável da Crest, os principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade são integrados em todas as etapas do processo de investimento.

Trabalhamos com as empresas participadas numa ampla variedade de critérios ESG. A seleção dos principais impactos adversos sobre os factores de sustentabilidade é baseada na análise de materialidade de cada participada e do Fundo. Tem sido dada especial atenção a certos indicadores relacionados com o ambiente e o clima, as condições de trabalho e o modelo de governo das sociedades, tais como a pegada de carbono, a intensidade carbónica, a gestão de resíduos, as taxas de absentismos, a diversidade e a adoção de determinadas políticas (não discriminação, mecanismos de denúncia de irregularidades, anticorrupção e anti suborno). O âmbito dos indicadores analisados foi alargado para incluir todos os indicadores obrigatórios definidos pelo SFDR, assim como um indicador adicional sobre clima e outros temas ambientais e dois indicadores adicionais sobre questões sociais e laborais, respeito pelos direitos humanos, anticorrupção e antissuborno.

A expressão “principais impactos negativos” diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o

Anualmente, é solicitada a cada empresa participada uma análise dos indicadores, cujo resultado determina o nível de envolvimento subsequente. Se determinados indicadores são sinalizados como tendo impactos elevados ou é identificada uma oportunidade de melhorar o desempenho, a Crest trabalha com a respetiva participada no desenvolvimento das ações de melhoria necessárias.

Ao decidir as ações apropriadas, a Crest tem em consideração, entre outras coisas, a severidade e o âmbito de cada impacto adverso e a probabilidade de ocorrência desses impactos, incluindo as potenciais consequências irremediáveis.

Não

Qual é a estratégia de investimento seguida por este produto financeiro?

A estratégia do Fundo consiste em obter proveitos significativos através de investimentos de médio e longo prazo em empresas sediadas em Portugal com elevado valor estratégico ou sediadas fora de Portugal no caso de investimentos adicionais nas participadas. As receitas dessas empresas podem ser obtidas globalmente.

A Crest tem como objetivo criar um portfólio diversificado para os investidores de forma a prevenir a exposição ao risco. O Regulamento de Gestão do Fundo impede expressamente investimentos acima de 15% do montante total subscrito numa única plataforma de investimento.

A estratégia de investimento da Crest integra considerações ESG em todas as fases do processo de investimento do Fundo, com o objetivo global de reduzir os riscos ESG e dos principais impactos adversos e de melhorar progressivamente o desempenho ESG das participadas.

A lista seguinte resume os objectivos do processo de investimento detalhados na Política de Investimento Responsável, que está disponível no nosso sítio (<https://www.crest-cp.com/sustainability/responsible-investment-policy>):

- Cumprir todos os regulamentos relevantes ao nível de sociedade gestora e ao nível das participadas.
- Evitar setores controversos e com elevado risco reputacional ou de ESG e realizar uma *due diligence* minuciosa de fatores ESG.
- Apoiar as empresas participadas a gerir e a minimizar os impactos ESG e os principais impactos adversos.
- Monitorizar e reportar o progresso das iniciativas ESG e dos indicadores das participadas. Atualizações de reporte ESG são incluídas nos relatórios trimestrais e anuais aos investidores.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimento a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**



A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores de investimento e a tolerância ao risco.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração da pessoa e no cumprimento das

O Fundo cumpre os princípios detalhados na estratégia de investimento responsável da Crest, incluindo a análise preliminar para evitar setores controversos e com elevado risco reputacional ou de ESG, a realização de um processo de *due diligence* sobre fatores ESG e a avaliação anual ESG.

A alocação dos ativos descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe um compromisso de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação da estratégia de investimento.

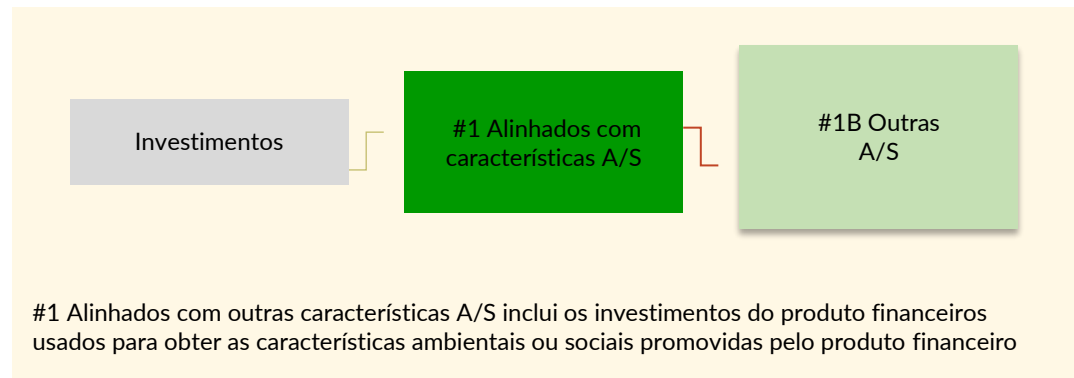
● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias de investimento?**

A Crest inclui indicadores relacionados com as boas práticas de governação na avaliação anual que monitoriza o desempenho ESG de cada participada. Como resultado do processo de monitorização, a Crest poderá promover melhorias e atualizações específicas sobre as políticas de governação. Tais indicadores estão relacionados com estruturas de gestão, relações laborais, cultura empresarial, remuneração dos trabalhadores e cumprimento fiscal e ausência de eventos negativos.



Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

Todos os investimentos (100%) do Fundo promovem características ambientais e sociais. Não haverá investimentos sustentáveis tal como definidos no SFDR e o Fundo não estará alinhado com os critérios de seleção estabelecidos no âmbito da taxonomia da UE.



● **De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?**

Quando sejam usados derivados para fins de investimento, para efeitos de cobertura ou de gestão eficiente do portfólio, esses não são considerados para obtenção das características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo.



Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Não aplicável. O Fundo promove características A/S, mas não irá realizar investimentos sustentáveis.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Fundo não tem uma percentagem mínima dos investimentos em atividade de transição e capacitantes (i.e. 0%), uma vez que não cumpromete uma proporção mínima de investimentos ambientalmente sustentáveis alinhados com a taxonomia UE.



Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a taxonomia da UE?

Não aplicável. O Fundo promove características A/S, mas não irá realizar investimentos sustentáveis.



Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

Não aplicável. O Fundo promove características A/S, mas não irá realizar investimentos sustentáveis.



Que investimentos estão incluídos na categoria “#2 Outros”, qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Não aplicável.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?

Não foi designado nenhum índice de referência para avaliar as características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

Não aplicável.

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

Não aplicável.

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

Não aplicável.

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

Não aplicável.



Onde posso obter informações específicas sobre o produto na internet?

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio

Web: <https://www.crest-cp.com/about>